

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 82/2015
Processo de Licitação: 82/2015
Data do Processo: 23/09/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de melhoria e complementação da pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 96/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2015, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2015, Licitação nº. 17/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de outubro de 2015, às 17h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 82/2015/PMJ - Edital TP 17 /2015/PMJ. Até o horário previsto no edital - 16h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. Somente a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se que a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME apresentou a documentação exigida no edital para gozar dos benefícios concedidos pela Lei 123 /2006 às MEs e EPPs, conforme item 7 do edital. A comissão de licitações constatou que a proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que no CRC juntado pela referida proponente consta a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais vencida em 05/04/2015, sendo que foi juntada à documentação outra certidão vencida em 02/10/2015. Verificou-se ainda que a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais constante no CRC venceu em 14/04/2015, sendo que não foi juntada outra certidão válida. Desta forma, a proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA foi INABILITADA nesta fase do certame em função de não atender ao disposto no subitem 4.1.1. do edital - que solicita a apresentação do CRC atualizado, observadas as datas de validade da documentação nele relacionada e havendo o vencimento de qualquer um dos documentos, este deverá ser apresentado atualizado junto com o Certificado. Com relação às proponentes VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME, verificou-se que ambas atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, HABILITADAS nesta fase do certame. O representante da proponente ALEXANDRA CALDEIRA EIRELI, presente na sessão, declarou concordar com os atos e decisão tomados nesta fase da licitação e a proponente ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA enviou juntamente com a documentação termo de renúncia ao prazo recursal. Considerando a ausência de representante da proponente VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, a empresa será cientificada do teor da presente ata - a qual será disponibilizada no site da Prefeitura e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o mesmo, sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas empresas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2015 - TP**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 82/2015
Processo de Licitação: 82/2015
Data do Processo: 23/09/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 9 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ANA PAULA PEREIRA - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEXANDRE CALDEIRA - - ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI